
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		


Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
TIPO DE EMENDA		Individual
TIPO DE TRANSFERÊNCIA		Transferência por Finalidade Definida
UO:	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8026	Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas
OBJETIVO		Propiciar o Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o Art. 164 e 164-A da Constituição Estadual
ESFERA	F	FISCAL
FUNCIONAL	28.845	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 845 – Outras Transferências
GND	3	3 - Outras despesas correntes
MODALIDADE	40	40 – Prefeituras (municípios)
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais)
MUNICÍPIO		
REGIÃO	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	Recursos Sob A Supervisão Da Sefaz – EGE/SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 846 – Outros Encargos Especiais
GND	3	3 - Outras despesas correntes
MODALIDADE	90	Aplicação direta
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais)
REGIÃO	9900	ESTADO

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A Emenda Parlamentar alocada na SESP destina-se a manifestar apoio pecuniário aos mecanismos do Sistema de Vigilância Virtual (Camara de segurança, drones, software), aquisição de veículos, armas e demais equipamentos, sendo capazes de reduzir drasticamente os custos e trazer mais eficiência, gerando maior segurança, flexibilidade e capacidade de resposta nas operações, bem como no fortalecimento ao combate aos incêndios florestais em todo o Estado de Mato Grosso, de modo a dar-lhes ferramentas econômicas para promoção dessas importantes atividades, beneficiando sobremaneira o cidadão Mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual